

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Instituto QUADRIX torna público que os locais de aplicação das provas do Processo Seletivo do CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico https://concursos.quadrix.org.br, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 Para os candidatos inscritos nos cargos de **nível técnico** e **nível superior**, a prova terá duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **7 de novembro de 2021**, no turno da manhã, de acordo com o seguinte cronograma:

a) abertura dos portões: 7:00b) fechamento dos portões: 8:00

2 Para os candidatos inscritos nos cargos de **nível médio**, a prova terá duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **7 de novembro de 2021**, no turno da tarde, de acordo com o seguinte cronograma:

a) abertura dos portões: **13:30** b) fechamento dos portões: **14:30**

- 3 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico https://concursos.quadrix.org.br
- 4 O candidato deverá ler e seguir as orientações do Protocolo de Biossegurança divulgado no mesmo endereço eletrônico de consulta de local de prova.
- 5 É recomendável que o candidato comparecerá ao local designado para a realização da prova com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.
- 5.1 O candidato não poderá ingressar no local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.
- 6 Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular.
- 6.1 O **Instituto QUADRIX** não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.
- 6.2 O Instituto QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6.
- 7 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização da prova.
- 8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.
- 9 Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais, e das normas estabelecidas no Protocolo de Biossegurança, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, devendo o candidato:
- a) comparecer ao local de aplicação de provas usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- d) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de provas e demais ambientes do local de prova;
- e) submeter-se a identificação realizada pela equipe de aplicação na chegada dos candidatos à sala de prova, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto. Quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar corretamente a sua identificação, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência. Somente o candidato deverá manipular sua máscara, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação das provas;
- f) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes; e

- g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.
- 9.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.
- 9.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis ou de tecido de dupla camada.
- 9.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (face shield), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe de aplicação das provas. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.
- 9.2.1 Recomenda-se, ainda, que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde; e leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água.
- 9.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 9.4 O **Instituto QUADRIX** não fornecerá máscaras nem frascos individuais de álcool em gel aos candidatos, exceto na forma do subitem 9.6 deste comunicado.
- 9.5 A temperatura corporal do candidato poderá ser aferida pela equipe de aplicação das provas a qualquer momento.
- 9.6 O Instituto QUADRIX disponibilizará frascos de álcool em gel nas salas.
- 9.7 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- 9.8 Os acompanhantes de candidatas lactantes deverão estar usando máscara protetora facial e a sua não utilização será motivo de impedimento para permanência no local de aplicação das provas.
- 9.9 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção estarão disponíveis nos locais de provas por meio de sinalizações visuais e orientação da equipe de aplicação das provas.

Brasília/DF, 1° de novembro de 2021.

Diretoria de Concursos

Instituto QUADRIX